



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município e decisão da Comissão de Licitações, RATIFICA o Processo Licitatório nº 045/2021, Modalidade Inexigibilidade 02/2021, conforme segue:

*Considerando* a necessidade de manutenção e operação da iluminação pública Municipal, que é de responsabilidade da Administração e que a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16 é a única concessionária de energia no Município;

*Considerando* o cumprimento da Lei de Acesso a Informação;

**RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**, Processo n.º 045/2021 – Inexigibilidade 002/2021, de acordo com o Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitações, para Contratação da empresa:

- 01) **Empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena nº 1200, 17º andar – Ala A1, Bairro Santo Agostinho, para Contratação de serviço de energia elétrica para a iluminação pública municipal com valor total estimado de R\$ 87.055,00 (oitenta e sete mil cinquenta e cinco reais).**

Desterro do Melo, 28 de julho de 2021.

**Mayara Garcia Lopes Da Silva Tafuri**  
*Prefeita do Município de Desterro do Melo*